



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0703216-81.2024.8.01.0001
Classe Monitória
Autor União Educacional do Norte
Réu Lívia Soares Carius Nogueira

EDITAL DE CITAÇÃO

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **LÍVIA SOARES CARIUS NOGUEIRA**, RG 427644, CPF 11280837799, pai Ricardo Luiz Carius Cavalcante, mãe Maria de Fátima Soares Oliveira, Nascido/Nascida 21/03/1986, com endereço à Rua Vicente P. de Lucena, 181, C.J.Procon, Vila Ivonete, CEP 69918-644, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, proceder ao pagamento da dívida exigida, acrescido de juros moratórios e correção monetária, ou oferecer embargos, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição mediante consulta processual pela Internet.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 21.391,24 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO **a)** não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015).
b) em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

ADVERTÊNCIA Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO **Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, WhatsApp (68) 9206-4151, Portal da Amazônia, - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8450, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.**

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2026.

Carlos Augusto de Freitas
Técnico Judiciário

Robson Ribeiro Aleixo
Juiz de Direito